



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 166/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.213, de 12 de setembro de 2023, que autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a transacionar no processo judicial que especifica, e dá outras providências. De autoria do vereador Welbemar e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 46, de 2023, pela qual consigna votos de apoio ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados pela defesa das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo quanto à competência para legislar sobre aborto e evitar possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal sobre a referida matéria. Colocada em discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a moção. Cita que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

possibilidade de o Judiciário descriminalizar o aborto no Brasil representa grave invasão de competência do Poder Legislativo, sem falar também do risco da legalização irrestrita do aborto no país. Relata que participou de encontro, na Cidade de Tupaciguara, no qual o tema foi discutido por vários seguimentos religiosos que se posicionaram a favor da vida desde a sua concepção. Discorre sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n.º 442 e afirma que é contra seu intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação, por representar verdadeiro e injustificável atentado contra a vida e os direitos do nascituro. Solicita aos colegas que assinem a moção, pois tem certeza de que todos são a favor da vida. A vereadora Cristiane parabeniza o vereador Welbemar pela apresentação da moção. Alega que é a favor da vida e que o feto não tem culpa por ter sido concebido. Enfatiza que é vergonhoso e desprezível a Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), sendo mulher, permitir que o aborto seja descriminalizado. Afirma que o aborto não é coisa de Deus, é satânico, pois o processo para tirar a vida de um ser indefeso é desumano. Fala que Deus é maior e espera que a descriminalização do aborto não seja aprovada. A Presidente parabeniza o vereador Welbemar pela apresentação da moção. O vereador Marcos Túlio parabeniza o vereador Welbemar e relata que a moção foi subscrita por todos os vereadores, pois todos são a favor da vida. Cita que é a favor da vida e que nenhuma pessoa tem o direito de escolha sobre a vida dos outros. Afirma que a maior dádiva de sua vida é ser pai de dois filhos, uma menina e um menino e que agradece a Deus todos os dias. Diz que crê que a descriminalização do aborto não será aprovada, haja vista que Deus está no controle de tudo. A Presidente declara a moção aprovada porque está subscrita por todos os vereadores. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

Projetos de Lei n.º 196, de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 197, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial no Orçamento vigente com utilização de excesso de arrecadação; n.º 198, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e n.º 199, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente. Neste momento, a Presidente distribui os projetos de lei, ora apresentados, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e redistribui o Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao art. 29 da Lei Complementar nº 19, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências, para parecer definitivo, haja vista que as informações solicitadas, pela comissão, sobre o projeto foram enviadas pelo Prefeito Municipal. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, designa para relator dos Projetos de Lei nº 196, de 2023, e n.º 197, de 2023, o vereador Rafael, e o vereador Marcos Túlio relator dos Projetos de Lei n.º 198, de 2023; e n.º 199, de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e solicita ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Barroso, o recapeamento das vias públicas da parte alta da cidade. Cita que há muitos buracos no local, especialmente na Rua Aarão de Oliveira. Solicita, ainda, que as placas de identificação das ruas sejam corrigidas, pois há nomes errados. Relata que conversou com o Chefe do Poder Executivo e este informou que, em breve, realizará a castração de animais, por meio do

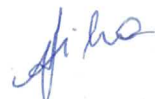
[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES). Enfatiza que a população tem que ter consciência e colaborar para não abandonar animais, pois há grande quantidade de cães soltos nas ruas da cidade. Fala que há moradores da zona rural que vêm até a cidade e abandonam seus animais. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, senhor Fernando Pereira Corrêa, juntamente com o Prefeito Municipal, pelas atividades esportivas que estão sendo desenvolvidas. Relata que as equipes estão atingindo bons resultados e que isto é gratificante, pois esporte é fundamental para todos, em especial, para crianças e adolescentes que estavam ociosos nas ruas. Afirma que se solidariza com a moção do vereador Welbemar, haja vista que é contra o aborto. Diz que, com cinco semanas de gestação, o coração do feto pode ser ouvido. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e tece comentários sobre as atividades esportivas realizadas no Município. Relata que esteve na Cidade de Brasília e que, ao visitar o gabinete do Deputado Federal Zé Vitor, este informou a liberação de um micro-ônibus para a área da saúde. Sugere trocar o micro-ônibus, por duas vans, para atender às áreas da saúde e do esporte. Pede à Presidente para agendar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), pois há muito estes estão solicitando. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e informa a vereadora Cristiane que tirou fotos das placas indicativas dos nomes das ruas que estão errados e repassou para o senhor Marivaldo. Sugere que a Prefeitura retire as placas, reescreva os nomes certos do outro lado e as reinstale. Fala para a vereadora Cristiane que irá verificar o problema dos buracos na parte alta da cidade. Esclarece que havia um buraco bem grande na Rua Aarão de Oliveira e que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

este foi tapado antes do início da Festa Indy Country. Continuando, relata que conversou com o assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, sobre a construção do pedágio na BR 365, no Município de Indianópolis. Afirma que este assunto tem que ser bastante discutido, pois os pequenos produtores rurais poderão ser prejudicados com a cobrança do pedágio, haja vista que transportam, semanalmente, produtos para a Central de Abastecimento (Ceasa), para serem comercializados. Sugere encaminhar ofício ao Ministério Público para solicitar orientações sobre o que cobrar da empresa concessionária do pedágio. Cita que há anos a rodovia não recebe nenhum tipo de melhoria e que os usuários é que ficam prejudicados. Discorre sobre o Imposto Sobre Serviço (ISS) e propõe discutir e pedir apoio aos parlamentares que dão assistência ao Município de Indianópolis. Novamente com a palavra, o vereador Rafael fala que o contrato de concessão da rodovia 365 dá isenção da tarifa de pedágio para os veículos do Estado, mas não isenta de pagamento os veículos dos Municípios. Indaga como os veículos da saúde irão passar pelo pedágio, pois trafegam até a Cidade de Uberlândia cerca de cinco vezes ao dia. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso alega que a concessionária responsável pelo pedágio não pode cobrar sem oferecer melhorias aos usuários. Ressalta que é um assunto importante e preocupante, que deve ser bastante discutido para que a população seja informada de tudo. Com a palavra novamente, a vereadora Cristiane esclarece que, segundo nota técnica publicada no Diário Oficial da União, o valor do pedágio será de onze reais e sessenta centavos, valor alto para quem tiver que passar pelo pedágio várias vezes ao dia, como os veículos da saúde. Pergunta se a construção do pedágio dividiu alguma propriedade rural e se o proprietário terá que pagar o tributo ao atravessar o pedágio. Cita que a rodovia onde está sendo instalado o pedágio



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

não é duplicada. Relata que o Prefeito Municipal pretende instalar letreiro com o nome da cidade no trevo e que a concessionária está fazendo muitas exigências. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio afirma que o assunto do pedágio tem que ser bastante discutido, sugere a realização de audiência pública, pois todos têm que lutar para que a população não seja penalizada. Com a palavra novamente, o vereador Welbemar alega que a União impõe cobranças, sem discutir nada antes. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane parabeniza a Presidente pela passagem do seu aniversário no dia de hoje, deseja felicidades e pede a Deus que a abençoe. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio solicita ao Líder do Prefeito Municipal, vereador Barroso, o asfaltamento da Rua Anésia dos Santos, localizada no Loteamento Canarinho. Esclarece que na via há moradores e empresas que estão sendo prejudicados pela falta do benefício. Solicita à Assessora Parlamentar desta Casa, servidora Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho, confecção de moção de aplausos para o Pastor Dalmo, da Igreja Assembleia de Deus, pelo sucesso de evento realizado no último final de semana. Ressalta que participou e que foi muito gratificante. A Presidente relata que participou no dia de hoje de audiência no Ministério Público, na Cidade de Araguari, com a Promotora de Justiça, Natália Scalabrini Fracon, juntamente com o assessor jurídico desta Casa, a Procuradora do Município, doutora Patrícia de Andrade Nunes, e o assessor jurídico da Prefeitura Municipal, doutor Alexandre, para fins de abordagem dos pontos necessários para a implementação das medidas relacionadas à cultura de integridade no âmbito desta Casa Legislativa. A Presidente concede o uso da palavra ao doutor Selmo, para que preste os esclarecimentos necessários. Com a palavra, o assessor jurídico cumprimenta a todos e explica que a promotoria concedeu



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 18/9/2023

prazo de trinta dias para que esta Câmara e a Prefeitura se manifestem sobre a intenção de aderir ao programa de integridade, que consiste em medidas de controle no ambiente de trabalho com regras claras e consciência coletiva sobre a importância do combate às irregularidades e desvio de conduta, que podem prejudicar a máquina administrativa. Informa que a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibiliza programa de integridade aos municípios interessados. Esclarece que, caso o Município não adira ao programa de integridade, o Ministério Público deverá adotar medida judicial para obrigar a implementação do referido programa. Afirma que os órgãos de controle e fiscalização estão preocupados com a transparência dos atos da gestão municipal. Fala que a promotora cobrou o código de ética dos servidores, como mecanismo maior de qualidade para os próprios servidores. Novamente com a palavra, o vereador Barroso noticia que o Promotor de Justiça Carlos Valera disse que a sigla MP pode significar Meu Parceiro ou Meu Problema. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e cinco do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS